



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0113917-77

Matrícula nº 113.917 - Ficha nº 1

Matrícula nº 113.917 de 08 de novembro de 2023. **Prenotação** nº 363.585 de 19 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJjdt.swrvo-H2kOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois)**, situado no 4º pavimento do Bloco 11, do "PORTAL DAS GREVILHAS", nesta cidade, na Rua Elzira Bittencourt Guides nº 55, com a área total de 63,2974 m², sendo 43,3181 m² de área construída privativa e 9,3993 m² de área de uso comum, sendo 5,3065 m² de área comum construída e 4,0928 m² de área comum não construída. Possui ainda 10,5800 m² de garagem descoberta, correspondente à vaga nº 177, localizada no térreo. A fração ideal de terreno corresponde a 0,4165% ou 53,7705 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o Hall/Escada; ao Sul com o estacionamento; a Leste com o Apartamento nº 401; e a Oeste com o Bloco 06". Cujo PORTAL DAS GREVILHAS, acha-se construído na quadra nº 05, com 12.911,15 m², situado no JARDIM PEROBA ROSA, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: VINICIUS EDUARDO JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, auxiliar de produção, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 113.932.079-36, CNH 07160888944/DETRAN-PR. REGISTROS ANTERIORES: 69/89.567 RG, em 06.04.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 493/89.567 RG, de 08.11.2023, ambos deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/113.917 de 08 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.585 de 19 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO Nº SFRI2.n5Kdv.FaOAm-o2t8L.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 70/89.567 RG, de 06.04.2022, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$80.503,64. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$425,97. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar/lc)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/113.917 de 07 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.934 de 09 de outubro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal**. Com Selo Digital nº SFRI2.X5fGv.dRrIf-oqZIK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 113.917 CNM 080085.2.0113917-77 Ficha nº 1 - verso

ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº **07.02.0872.1.0460.0174**, e CEP: 86088-330, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 631824, expedida pela Prefeitura local em 07/11/2025; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 05/11/2025, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015 /1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (rbr/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/113.917 de 07 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.934 de 09 de outubro de 2025.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.X5DGv.dRrIf-OqAIK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: VINICIUS EDUARDO JESUS PEREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 09/10/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$135.245,07 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/439839, pagou R\$2.604,00 s/R\$135.245,07 em 03/10/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/315800, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012211338-7, paga em 27/10/2025 no valor de R\$270,49 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4R3K-7MQSD-F96W4-LFYKK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: PRIJADJ5

Consulta disponível por 30 dias



CERTIDÃO Nº 398934

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 113.917, datada de **08 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 07/11/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4R3K-7MQSD-F96W4-LFYKK>